



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina  
**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

1. Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 1057/2024, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRONICA nº 417/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, e HOMOLOGAR o objeto em favor da Empresa FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.971.746/0001-61, com proposta apresentada para a Administração Pública Municipal no valor de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).
2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, e por ser a única empresa que participou da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Flor do Sertão – SC, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal